

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Carlo Martino

Eduardo Alberto Vieira de Meireles Côrte Real (Presidente)

Joana Quental

1. Caracterização Geral

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Design de Comunicação

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Communication Design

1.4. Grau. (PT)

Mestrado - 2º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Master's Degree - 2nd Cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Design

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Design

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[0214] Design
Artes
Artes e Humanidades

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

120.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

2 anos

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

30.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

As candidaturas seguem o regulamento do 2.º Ciclo de Estudos da FAUL, o Despacho n.º 8631/2020, de 8 setembro, e o DR, 2.ª série n.º 80, 26 de abril de 2016. São realizadas online, no portal Fénix e existem 3 fases de candidatura. A condição específica para ingressar no Mestrado em Design de Comunicação passa pelo escrutínio da Comissão Científica, o que se traduz na avaliação do portefólio, do currículo, da carta de motivação e do certificado de habilitações com a descrição das unidades curriculares que compõem o seu curso de 1.º ciclo e as respetivas classificações. A apreciação destes documentos permite identificar quais são os candidatos excluídos e admitidos a entrevista. Após a realização das entrevistas, a Comissão reúne para deliberar e lavra a ata com os resultados que serão comunicados online aos candidatos pela Secretaria de Graduação.

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Applications follow the regulation of the 2nd FAUL Study Cycle, Order n.º 8631/2020, of 8 September, and the DR, 2nd series n.º 80, 26 of April, 2016. They are carried out online, on the Fénix portal and there are 3 application stages. The specific condition for joining the Master in Communication Design involves scrutiny by the Scientific Committee, which translates into the evaluation of the portfolio, curriculum, motivation letter and certificate of qualifications with the description of the curricular units that make up your course, of 1st cycle and the respective classifications. The examination of these documents allows identifying which candidates are excluded and admitted to the interview. After conducting the interviews, the Committee meets to deliberate and draw up the minutes with the results that will be communicated online to candidates by the Undergraduate Department.

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Não existem.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

A condições de ingresso seguem o regulamento do 2.º Ciclo de Estudos da FAUL, o Despacho n.º 8631/2020, de 8 setembro, e o DR, 2.ª série n.º 80, 26 de abril de 2016. No entanto este regulamento não estabelece condições específicas para este CE (ou para o seu antecedente).

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The conditions for enrollment follow the regulation of the 2nd Cycle of Studies at FAUL, Dispatch no. 8631/2020, of September 8, and DR, 2nd series no. 80, April 26, 2016. However this regulation do not define specific conditions for this SC (or for its preceding SC)

1.11. Modalidade do ensino

Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

Diurno

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

*Faculdade de Arquitetura, Ulisboa
Rua Sá Nogueira, Pólo Universitário, Alto da Ajuda*

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

*Faculdade de Arquitetura, Ulisboa
Rua Sá Nogueira, Pólo Universitário, Alto da Ajuda*

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[Disp n.º 6604-2018, 5 jul. RegCreditaçãoExpProfissional.pdf](#) | PDF | 276.7 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

O regulamento que estabelece as normas relativas à creditação de experiências profissionais e formações académicas na Universidade de Lisboa está publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 128 — 5 de julho de 2018 (p. 18634).

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The regulation that establishes the rules regarding the accreditation of professional experiences and academic training at the University of Lisbon is published in Diário da República, 2nd series — No. 128 — 5 July 2018 (p. 18634).

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

A criação do novo CE foi autorizada pelo Reitor da Universidade de Lisboa (depois de ouvida a Comissão para os Assuntos Científicos do Senado), e pelos Conselhos Científico, Pedagógico e Conselho da Escola. As atas que comprovam estas autorizações estão anexadas ao pedido de criação do novo CE.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

The creation of the new Studies Cycle was authorized by the Rector of the University of Lisbon (after hearing the Committee for Scientific Affairs of the Senate), and by the Scientific, Pedagogical and School Councils. The minutes that prove these authorizations are attached to the request for the creation of the new SC.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Em parte

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Em parte

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Em parte

3.6.1. Apreciação global (PT)

A FA-ULisboa tem uma experiência extensa e consolidada no ensino de design e na aproximação ao tecido empresarial, com uma formação assente no desenvolvimento projetual e orientada para a resposta às necessidades atuais. O Mestrado em Design de Comunicação concorda com a natureza, missão e estratégia da instituição, na medida em que pretende formar profissionais nos domínios de projeto, ensino, investigação e ação cultural – incentivando a aquisição de competências técnicas, mas também de uma atitude crítica, reflexiva e empreendedora na abordagem projetual.

No entanto, não podemos deixar de notar que seria de esperar uma melhor clarificação conceptual do que deve ser o Design de Comunicação relacionado com a Arquitectura ainda que metaforicamente ou metodologicamente. É difícil ainda de demonstrar que o Design de Comunicação faça parte de uma Faculdade de Arquitectura. Em geral nas instituições em que a Arquitectura e o design de comunicação co-existem ou se designam de Design e Arquitectura ou simplesmente de Arte e Design ou ainda de Fine Arts. Não conhecemos nenhum outro exemplo em que o Design de Comunicação exista numa faculdade ou departamento de Arquitectura, simplesmente. Também se estranha a ausência de referência à Licenciatura em Design não revelando uma visão a cinco ou oito anos para toda a formação em Design. Este facto contrasta, por se encontrar numa faculdade de arquitectura, com a formação neste campo que requer um mestrado integrado. Um paralelismo de objectivos e exigências formativas beneficiaria grandemente a profissão de Designer.

Finalmente, sem querer sugerir a mudança de designação da IES para Faculdade de Design e Arquitectura – o que faria mais sentido –, há que ir um pouco mais além no esclarecimento das particularidades deste CE no contexto geral da Universidade de Lisboa e considerar a alteração da sua designação.

3.6.1. Apreciação global (EN)

FA-ULisboa has extensive and consolidated experience in teaching design and approaching the business fabric, with training based on project development and oriented towards responding to current needs. The Master in Communication Design is in line with the nature, mission and strategy of the institution, as it aims to train professionals in the fields of design, teaching, research and cultural action – encouraging the acquisition of technical skills, but also of a critical, reflective and enterprising in the design approach.

However, we cannot fail to notice that we would expect a better conceptual clarification of what should be Communication Design related to Architecture, albeit metaphorically or methodologically. It is still difficult to demonstrate that Communication Design is part of a Faculty of Architecture. In general, institutions where architecture and communication design co-exist are either called Design and Architecture or simply Art and Design or even Fine Arts. We know of no other example in which Communication Design simply exists in a Faculty or Department of Architecture. The lack of reference to the Degree in Design is also strange, not revealing a vision of five or eight years for all training in Design. This contrasts, due to the fact that it is in an architecture faculty, with training in this field that requires an integrated master's degree. A parallelism of objectives and training requirements would greatly benefit the profession of Designer.

Finally, without wanting to suggest changing the name of the HEI to Faculdade de Design e Arquitectura – which would make more sense –, it is necessary to go a little further in clarifying the particularities of this SC in the general context of the University of Lisbon and consider changing its designation.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

Oferta formativa consolida a natureza, missão e estratégia da FA-ULisboa (ainda que discutível com a tua designação tando da IES como do CE). Uma explanação muito clara de competências e atitudes.

3.6.2. Pontos fortes (EN)

Training offer consolidates the nature, mission and strategy of FA-ULisboa (although debatable with its designation both from the HEI and the SC). A very clear explanation of skills and attitudes.

3.6.3. Pontos fracos (PT)

Uma explanação menos clara dos conhecimentos a adquirir.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

A less clear explanation of the knowledge to be acquired.

4. Desenvolvimento Curricular

4.1. Áreas Científicas.**4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.****4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.***Em parte***4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.***Sim***4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).****4.4. Percursos do ciclo de estudos.****4.4.1. Estrutura curricular.***Em parte***4.4.2 Plano de estudos.***Sim***4.5.1. Justificação o desenho curricular.***Sim***4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a****4.5.2. Metodologias e fundamentação****4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem****4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e***Sim***4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.****4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.***Sim***4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e***Sim***4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).***Sim***4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.****4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.***Sim*

4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes*Sim***4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de***Sim*

4.6.1. Apreciação global (PT)

A IES declarou pare este CE apenas uma área de formação fundamental: 214-Design.

Ora, decorrem da CNAEF dois aspetos importantes para, de acordo com a legislação em vigor, serem a referência para avaliar as condições de funcionamento dos CE em Design. 1º aspeto: a área 214-Design não inclui o Design Gráfico que pertence à área 213-Audiovisuais e Produção dos Media. 2º Aspeto: As formações de Design Industrial, se os programas incidirem sobretudo em matérias técnicas e não sobre a concepção artística, são classificados na área de formação apropriada ligada à área de estudo 52, «Engenharia e técnicas afins».

A CAE procedeu então à classificação das UCs de harmonia com a CNAEF não porque a IES tenha indicado apenas uma daquelas e sem correspondência com a CNAEF, mas porque o faria sempre de modo a poder fazer melhor a sua avaliação do plano de estudos em apreço. De notar que algumas UCs tiveram os seus créditos divididos entre as áreas 213 e 214 por englobarem conteúdos das duas. Daqui resultou, segundo a nossa apreciação, que os créditos do CE estão assim distribuídos:

Área CNAEF 213-Áudio-visuais e Produção dos Media: 99 créditos obrigatórios correspondendo a 82,5% do total de créditos e 15,5 créditos opcionais.

Área CNAEF 214-Design: 9 créditos obrigatórios correspondendo a 7,5% do total de créditos e 1,5 créditos opcionais.

Área CNAEF 211-Belas-artes: 6 créditos obrigatórios correspondendo a 5% do total de créditos.

O CE de estudos tem, assim, uma só área de formação fundamental: CNAEF 213-Áudio-visuais e Produção dos Media.

O curso aspira a uma formação de banda larga, preparando designers com diferentes perfis. Baseia-se num modelo de ensino, aprendizagem e avaliação centrados nos estudantes – permitindo-lhes experimentar e escolher as áreas de atividade mais consentâneas com as suas capacidades e expectativas, com orientação e supervisão do corpo docente. É incentivada a participação ativa dos estudantes neste processo, por forma a consolidar as aprendizagens e facilitar a definição de um percurso individual.

O Regulamento de Avaliação e Aproveitamento dos Estudantes (RAAE) (ratificado pelo Conselho Pedagógico) e os Inquéritos Pedagógicos semestrais asseguram a fiabilidade, justiça e transparência tanto das metodologias como da avaliação. As reuniões promovidas pela Coordenação do Curso com o corpo docente permitem aferir se a avaliação é feita de acordo com o programa das UCs. A par desta supervisão, as Jornadas Pedagógicas (que acontecem duas vezes por ano), permitem fazer também uma apreciação da actividade lectiva e apresentar diagnósticos e propostas de melhoria.

Relativamente ao alinhamento dos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos, a CAE considera que “Design Editorial” (1º semestre) não é consentânea com uma formação mais holística em Design de Comunicação, sugerida pela designação do CE: embora estejam incluídos nos conteúdos programáticos a “Identidade visual no contexto específico do design editorial” e os “Fundamentos da conceção de cartazes”, é uma UC essencialmente dedicada às questões que envolvem a tipografia e os aspetos relacionados com as publicações. Ainda no 1º semestre, a UC “Tipografia” e posteriormente, a opcional “Tipografia Modular”, reforçam esta formação mais particular.

A especificidade de “Design Editorial” parece-nos pouco adequada sobretudo por limitar um campo de atuação do Design de Comunicação logo no 1º semestre. A particularização dos conteúdos na área do design editorial é também desequilibrada se atendermos à abrangência de “Design Social” e “Design Para O Futuro”. A CAE recomenda, por isso, que esta UC seja revista – eventualmente, conciliando a sua matriz e conteúdos com “Tipografia” – dando lugar a uma unidade curricular que promovesse um conhecimento mais extenso sobre o Design de Comunicação entendendo a edição como um Medium que se articula com muitos outros.

Questionamos também o sentido de “Design Para O Futuro” estar no 4º semestre. Sendo pedido aos alunos que definam o seu próprio enunciado, momento de maior autonomia e demonstração de maturidade, poderia beneficiar “Projeto final, dissertação ou estágio” se tivesse lugar um pouco antes.

Numa apreciação mais geral, tanto o desenvolvimento curricular como objetivos de aprendizagem parecem nortear-se por um certo pragmatismo, em grande parte suportado pela aquisição de competências no âmbito das tecnologias. Ficam esquecidos, no plano curricular apresentado, aspetos que consideramos essenciais num projeto de Design de Comunicação, tais como: a estética, a expressão, o desenvolvimento de uma linguagem/ narrativa pessoal ou a adequação da retórica gráfica aos diferentes públicos. É de notar que nos programas das UCs só uma, ‘Produção Gráfica’, é mencionada a Licenciatura em Design da Instituição. Não existe uma definição dos conteúdos a partir daquilo que é suposto os alunos terem desenvolvido e adquirido no ciclo precedente.

Refira-se, como última nota, que não estão identificadas no guião as UCs opcionais que abrem em cada semestre – o que impede uma leitura mais fina da sequência do plano de estudos.

As FUCs de Tipografia e Produção Gráfica encontram-se incompletas.

A UC de Caligrafia é oferecida também na Licenciatura, o que não é permitido.

4.6.1. Apreciação global (EN)

HEI declared for this EC only one fundamental training area: 214-Design.

Now, two important aspects derive from the CNAEF for, in accordance with the legislation in force, to be the reference for assessing the operating conditions of SC in Design. 1st aspect: the 214-Design area does not include Graphic Design which belongs to the 213-Audiovisuals and Media Production area. 2nd Aspect: Industrial Design training courses, if the programs focus mainly on technical subjects and not on artistic design, are classified in the appropriate training area linked to study area 52, "Engineering and related techniques".

The CAE then proceeded to classify the CUs in accordance with the CNAEF not because the IES had indicated only one of those and without correspondence with the CNAEF, but because it would always do so in order to be able to better assess the study plan in question. It should be noted that some CUs had their credits divided between areas 213 and 214 as they encompassed content from both. As a result, according to our assessment, the SC credits are distributed as follows:

CNAEF Area 213-Audio-Visuals and Media Production: 99 mandatory credits corresponding to 82.5% of the total credits and 15.5 optional credits.

CNAEF Area 214-Design: 9 mandatory credits corresponding to 7.5% of the total credits and 1.5 optional credits.

CNAEF Area 211-Fine Arts: 6 mandatory credits corresponding to 5% of the total credits.

The CE for studies has, therefore, only one area of fundamental training: CNAEF 213-Audio-Visuals and Media Production.

The course aspires to broad band training, preparing designers with different profiles. It is based on a student-centred model of teaching, learning and assessment – allowing students to experiment and choose areas of activity best suited to their abilities and expectations, with guidance and supervision from teaching staff. The active participation of students in this process is encouraged, in order to consolidate learning and facilitate the definition of an individual path.

The Student Assessment and Achievement Regulation (RAAE) (ratified by the Pedagogical Council) and the half-yearly Pedagogical Surveys ensure the reliability, fairness and transparency of both the methodologies and the assessment. The meetings promoted by the Course Coordination with the teaching staff make it possible to assess whether the evaluation is carried out in accordance with the UCs program. Alongside this supervision, the Pedagogical Days (which take place twice a year) also allow an assessment of the teaching activity and present diagnoses and proposals for improvement.

Regarding the alignment of the learning objectives of the curricular units with the general objectives and learning objectives of the study cycle, the CAE considers that "Editorial Design" (1st semester) is not in line with a more holistic training in Communication Design, suggested by the EC designation: although "Visual identity in the specific context of editorial design" and "Fundamentals of poster design" are included in the syllabus, it is a UC essentially dedicated to issues involving typography and aspects related to publications. Still in the 1st semester, the CU "Typography" and later, the optional "Modular Typography", reinforce this more particular training.

The specificity of "Editorial Design" seems to us to be inadequate, mainly because it limits a field of action for Communication Design in the 1st semester. The particularization of contents in the area of editorial design is also unbalanced if we consider the scope of "Social Design" and "Design for the Future". CAE recommends, therefore, that this UC be revised – eventually, reconciling its matrix and contents with "Typography" – giving rise to a curricular unit that would promote a more extensive knowledge about Communication Design, understanding editing as a Medium that articulates with many others.

We also question the meaning of "Design for the Future" being in the 4th semester. Students being asked to define their own statement, a moment of greater autonomy and demonstration of maturity, could benefit from "Final project, dissertation or internship" if it took place a little earlier.

In a more general appreciation, both curriculum development and learning objectives seem to be guided by a certain pragmatism, largely supported by the acquisition of skills in the field of technologies. The curricular plan presented overlooks aspects that we consider essential in a Communication Design project, such as: aesthetics, expression, the development of a personal language/narrative or the adequacy of graphic rhetoric to different audiences.

It should be noted that in the UC programs only one, 'Graphic Production', mentions the Institution's Degree in Design. There is no definition of content based on what students are supposed to have developed and acquired in the cycle

4.6.2. Pontos fortes (PT)

Formação com modelo de ensino, aprendizagem e avaliação centrada no aluno, com orientação do corpo docente. Há mecanismos de acompanhamento destes processos por forma a garantir a sua aplicação e adequação ao perfil do estudante – nomeadamente, pelo envolvimento da Coordenação do Curso.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

A Program with a model of teaching, learning and assessment centered on the student, with guidance from the teaching staff. There are mechanisms for monitoring these processes in order to guarantee their application and adequacy to the student's profile – namely, through the involvement of the Course Coordination.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

Não há nenhuma menção a uma continuidade entre a licenciatura em design da própria instituição.

4.6.3. Pontos fracos (EN)

There is no mention of continuity between the 1st cycle degree in design at the institution itself.

5. Corpo Docente

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim

5.1.2. Adequação da carga horária.

Sim

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Em parte

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Sim

5.4.1. Apreciação global (PT)

A coordenação do CE é constituída por um docente a tempo integral na Instituição, com formação base e Doutoramento na área fundamental do CE, considerando a área CNAEF 213-Audio Visuais e Produção dos Media.

O ciclo de estudos conta com 13 docentes correspondendo a 12,50 ETIs e cumpre os requisitos legais, tendo corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na área fundamental do ciclo de estudos (se considerarmos como fundamental a área CNAEF 213 –Áudio-visuais e produção dos media):

- O CE tem um corpo docente próprio (80% / 10 ETI);*
- O CE tem um corpo docente academicamente qualificado (95% / 11,1 ETI têm grau de doutor);*
- O CE tem um corpo docente especializado (com grau de doutor na área fundamental do ciclo de estudos) (70% / 8,1 ETI).*

Considerando a área CNAEF associada a cada UC e a área de especialização do respetivo docente, verificamos haver uma desadequação em “Projeto final, dissertação ou estágio”, assegurada por 2 docentes com percursos em Gestão do Design e Design Industrial e consequentemente atribuíveis à área 214-Design (O que nos coloca num curioso paradoxo, uma vez que são os únicos docentes que estão consentâneos com a área indicada). Na mesma UC, no campo de ‘outros docentes’ deveriam estar indicados todos os docentes que prestam serviço no CE que poderão orientar trabalhos finais.

Regista-se também a falta de especialização dos docentes que lecionam “Fotografia”, cujos perfis não evidenciam conhecimento ou prática nesta área.

Existe uma docente sem indicação de distribuição de serviço docente que não foi considerada.

5.4.1. Apreciação global (EN)

The CE coordination is done by a full-time professor at the Institution, with basic training and a PhD in the fundamental area of the SC, considering the area CNAEF 213-Audio Visuals and Media Production.

The study cycle has 13 professors corresponding to 12.50 FTEs and complies with legal requirements, having its own faculty, academically qualified and specialized in the fundamental area of the study cycle (if we consider the CNAEF 213 – Audio-visual and media production):

- The CE has its own faculty (80% / 10 FTE);*
- The CE has an academically qualified faculty (95% / 11.1 FTEs have a PhD degree);*
- The EC has a specialized teaching staff (with a doctoral degree in the fundamental area of the study cycle) (70% / 8.1 FTE).*

Considering the CNAEF area associated with each CU and the area of specialization of the respective professor, we verified that there is an inadequacy in “Final project, dissertation or internship”, ensured by 2 professors with courses in Design Management and Industrial Design and consequently attributable to the area 214 -Design (which puts us in a curious paradox, since they are the only professors who are in line with the indicated area). In the same CU, in the field of 'other professors', all professors who work in the SC who can guide final works should be indicated.

There is also a lack of specialization of teachers who teach “Photography”, whose profiles do not show knowledge or practice in this area.

There is a teacher without indication of distribution of teaching service that was not considered.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

Ligação forte a uma unidade de investigação bastante ativa no desenvolvimento de projetos de investigação e na criação de eventos e publicações.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

Strong connection to a very active research unit in the development of research projects and in the creation of events and publications.

5.4.3. Pontos fracos (PT)

Os docentes doutorados em Design são-o na mesma instituição onde leccionam. Apenas uma docente não é doutorada na Faculdade de Arquitectura. Este é um exemplo daquilo que se designa por 'inbreeding' considerado um malefício das universidades, especialmente da portuguesa. Também só uma docente apresenta experiência de trabalho internacional.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

Teachers with a PhD in Design do so at the same institution where they teach. Only one teacher is not a doctor at the Faculty of Architecture. This is an example of what is known as 'inbreeding' considered a curse of universities, especially the Portuguese one. Also, only one teacher has international work experience.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Em parte

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Em parte

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Em parte

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.4.1. Apreciação global (PT)

A IES tem ao seu serviço 39 funcionários; há ainda 3 técnicos que dão apoio ao centro oficial e outros 3 técnicos afetos ao centro de informática.

O desempenho do pessoal técnico, administrativo e de gestão é avaliado segundo o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP). A atualização do pessoal não docente tem sido feita pela frequência de formações ao longo dos últimos anos. No entanto, o relatório indica como ponto fraco a falta de pessoal administrativo afeto ao CE.

6.4.1. Apreciação global (EN)

IES has 39 employees at its service; There are also 3 technicians who support the workshop center and another 3 technicians who work in the IT centre.

The performance of technical, administrative and management personnel is evaluated according to the Integrated Management and Performance Assessment System in Public Administration (SIADAP). The updating of non-teaching staff has been done by attending training courses over the last few years. However, the report indicates as a weak point the lack of administrative staff assigned to the SC.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

Formação contínua e avaliação do pessoal não docente.

6.4.2. Pontos fortes (EN)

Ongoing training and assessment of non-teaching staff.

6.4.3. Pontos fracos (PT)

De acordo com a análise SWOT, um dos pontos fracos declarados pela IES é que o apoio administrativo não é suficiente.

6.4.3. Pontos fracos (EN)

According to the SWOT analysis, one of the weaknesses declared by the HEI is that the administrative support is not enough.

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Sim

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Em parte

7.3. Equipamentos.

Sim

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.4.1. Apreciação global (PT)

O CE é lecionado em salas de aula próprias com carácter laboratorial e devidamente equipadas. Os docentes dispõem de gabinetes para trabalhar ou reunir. A IES tem ainda vários espaços comuns, acessíveis aos estudantes e docentes do CE: Laboratório de Design de Comunicação; Biblioteca especializada; Centro de Informática da Faculdade de Arquitetura; Oficinas gerais da FA (incluindo espaços de serralharia, marcenaria e cerâmica); Centro de Prototipagem e Impressão 3D; Laboratório de Reciclagem; Espaço multifuncional para exposições e reuniões; Auditório-Espaço CUBO; Sala de Professores; Centro de áudio e vídeo; Oficina de impressão; Espaço 24 horas para uso dos alunos, com mesas, cadeiras e espaço para preparação de refeições; Centro Editorial; Centro Multimédia; Centro de Cartografia; Centro de Tecnologia da Informação; Oficinas de estúdio de moda; Laboratório de Cores; Laboratório de Fotografia e Síntese de Imagem; Laboratório 3D e de digitalização; Bar e restaurantes; Instalações bancárias; Escritório de Propriedade Intelectual e Transferência de Conhecimento; Gabinete de Erasmus e Intercâmbio; Gabinete de Apoio ao Estudante; Gabinete de Comunicação; Recepção e Secretariado e Estacionamento coberto para docentes. O Campus tem também um amplo espaço exterior com espaços ajardinados e arborizados. A IES dispõe de diversos sistemas tecnológicos e recursos digitais de mediação afetos ao CE, cujo funcionamento é garantido pelo Centro de Informática da Faculdade de Arquitetura. No entanto a IES indica na sua análise SWOT como ponto fraco a inadequação de alguns equipamentos.

7.4.1. Apreciação global (EN)

The CE is taught in classrooms with a laboratory character and duly equipped. Teachers have offices to work or meet. The HEI also has several common spaces, accessible to CE students and faculty: Communication Design Laboratory; Specialized library; Informatics Center of the Faculty of Architecture; FA's general workshops (including locksmithing, carpentry and ceramics spaces); Center for Prototyping and 3D Printing; Recycling Laboratory; Multifunctional space for exhibitions and meetings; Auditorium-Space CUBO; Teachers' Room; Audio and Video Center; Printing workshop; 24-hour space for students to use, with tables, chairs and space for preparing meals; Publishing Center; Multimedia Center; Cartography Center; Information Technology Center; Fashion studio workshops; Color Lab; Photography and Image Synthesis Laboratory; 3D and scanning laboratory; Bar and restaurants; Banking facilities; Office of Intellectual Property and Knowledge Transfer; Erasmus and Exchange Office; Student Support Office; Communication Office; Reception and Secretariat and Covered parking for teachers. The Campus also has ample outdoor space with gardens and trees. The IES has several technological systems and digital mediation resources assigned to the EC, whose operation is guaranteed by the Informatics Center of the Faculty of Architecture. However, IES indicates in its SWOT analysis as a weak point the inadequacy of some equipment.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

Diversidade dos espaços disponíveis para estudantes e docentes, que respondem às várias necessidades associadas ao CE e, de forma mais alargada, à vida no Campus.

7.4.2. Pontos fortes (EN)

Diversity of spaces available to students and faculty, which respond to the various needs associated with the EC and, more broadly, to life on the Campus.

7.4.3. Pontos fracos (PT)

A IES indica que nos pontos fracos do CE que "As condições técnicas não são as mais adequadas, nomeadamente os equipamentos de impressão e maquetização, computadores e outros".

Localização longe do centro da cidade

7.4.3. Pontos fracos (EN)

The HEI indicates that in the weaknesses of the SC that "The technical conditions are not the most adequate, namely the printing and layout equipment, computers and others".

Location away from the city center

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Sim

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Sim

8.3. Produção científica.

Sim

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Sim

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento

8.5.1. Apreciação global (PT)

14 dos docentes a lecionar no CE estão integrados no Centro de Investigação em Arquitetura, Urbanismo e Design (CIAUD), classificado com Muito Bom pela FCT; há ainda 1 docente integrado no Centro de Investigação em Território, Arquitetura e Design (CITAD), classificado com Bom pela FCT.

O corpo docente tem uma produção científica e cultural considerável, significativa e atual, que inclui projetos financiados, publicações e atividades que envolvem uma dimensão prática e aplicada da disciplina, muito relevantes para o CE.

Cabe ainda salientar a diversidade de interesses de investigação o corpo docente, que contribuirá certamente para a valorização deste mestrado.

8.5.1. Apreciação global (EN)

14 of the professors teaching at the SC are part of the Center for Research in Architecture, Urbanism and Design (CIAUD), rated Very Good by the FCT; there is also 1 professor integrated in the Center for Research in Territory, Architecture and Design (CITAD), classified as Good by the FCT.

The faculty has a considerable, significant and current scientific and cultural production, which includes funded projects, publications and activities that involve a practical and applied dimension of the discipline, very relevant to the Sc.

It is also worth noting the diversity of research interests of the teaching staff, which will certainly contribute to the enhancement of this master's degree.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

Diversidade de interesses de investigação e de competências do corpo docente; produção científica e cultural relevante e atual; praxis associada a uma dimensão aplicada da disciplina.

8.5.2. Pontos fortes (EN)

Diversity of research interests and faculty skills; relevant and current scientific and cultural production; praxis associated with an applied dimension of the discipline.

It is also worth noting the diversity of research interests of the teaching staff, which will certainly contribute to the enhancement of this master's degree.

8.5.3. Pontos fracos (PT)

Falta talvez uma área específica de reconhecimento internacional.

8.5.3. Pontos fracos (EN)

A specific area of international recognition is perhaps lacking.

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto).**Política de proteção de dados**

Sim

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (ees).**10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior**

Em parte

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Em parte

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global (PT)

Aquilo que se esperaria, em primeiro lugar, nesta comparação, seriam os exemplos de programas de Design de Comunicação pertencentes a Faculdades ou Departamentos de Arquitectura que, obviamente, não existem. A apreciação feita a outros CE a nível internacional não inclui escolas no Espaço Europeu de Ensino Superior da União Europeia, limita-se a três programas em IES do Reino Unido. Sendo escolas de referência no ensino do Design, atendendo a que se aproximam da “investigação pura ou no experimentalismo comprometido com as artes plásticas e o design”. Mas constata-se que uma delas não oferece nenhuma formação específica em Communication Design. Noutra, o plano de estudos de do Master of Design in Communication Design conta apenas com duas UCs por semestre de 20 e 40 créditos organizado em 4 stages com a ideia de avaliação de progresso entre elas, só pode ser feita pela negativa. Quanto à terceira talvez seja interessante referir que mudou o seu programa de Communication Design para Graphic Communication Design.

A análise poderia estender-se a cursos com uma orientação mais próxima, na Dinamarca, Itália e Finlândia.

Talvez pela amostra reduzida de escolas em apreciação, a comparação com os objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos análogos não nos parece adequada ou realista: é referido que se trata de formações mais curtas e essencialmente constituídas por seminários, workshops e conferências, orientadas para estudantes com experiência profissional relevante. Essa é a realidade das IES do Reino Unido referidas, mas não será a dos CE acima mencionados ou mesmo a dos CE equivalentes em Portugal. A própria IES constata que não poderá organizar o seu CE assim porque o seu aluno tipo não é o mesmo. Então porque escolheu aqueles exemplos para estabelecer uma comparação e não outros comparáveis?

Ao nível da oferta nacional de referência, o CE distinguir-se-á dos cursos em design de comunicação de Lisboa e do Porto e Caldas (da Rainha) pela “aposta na capacitação profissional avançada nos múltiplos desdobramentos de intervenção cultural”, estando implícita a aposta na qualificação técnica e o domínio de competências de produção associadas à prática do design de comunicação mas também na identificação do seu papel cultural que só se concretiza através dos Media (do Livro à Web) de dominância visual. Em relação ao Porto não é mencionado que a oferta é muito diferente com dois mestrados distintos para mesma área (Design da Imagem e Design Gráfico e Projectos Editoriais) numa aposta muito diferente que entende que há assunto e público para dois mestrados nesta área. Em relação às Caldas da Rainha não é referido que o CE tem outra designação mais clássica. Esta comparação não seria necessária uma vez que nas Caldas se trata de uma instituição Politécnica. Numa estratégia de diferenciação em vez de comparação ficaram de fora as instituições não públicas.

A diferenciação com o CE outra formação com a mesma designação na mesma universidade é da maior importância como daremos conta nas conclusões.

10.3.1. Apreciação global (EN)

What one would expect, in the first place, in this comparison, would be the examples of Communication Design programs belonging to Faculties or Departments of Architecture that, obviously, do not exist. The assessment made to other SCs at an international level does not include schools in the European Higher Education Area of the European Union, it is limited to three programs in UK's HEIs. Being schools of reference in the teaching of Design, given that they approach "pure research or experimentalism committed to the visual arts and design". But it appears that one of them does not offer any specific training in Communication Design. In another, the study plan for the Master of Design in Communication Design has only two CUs per semester of 20 and 40 credits organized into 4 stages with the idea of evaluating progress between them, which can only be done in the negative. As for the third, it might be interesting to mention that he changed his program from Communication Design to Graphic Communication Design. The analysis could be extended to more closely oriented courses in Denmark, Italy and Finland.

Perhaps due to the reduced sample of schools under consideration, the comparison with the learning objectives of similar study cycles does not seem appropriate or realistic to us: it is mentioned that these are shorter courses and essentially consist of seminars, workshops and conferences, aimed at students with relevant professional experience. This is the reality of the mentioned UK HEIs, but it will not be the case of the SCs mentioned above or even of the equivalent SCs in Portugal. The IES itself finds that it will not be able to organize its SC like this because its typical student is not the same. So why did the HEI chose those examples to establish a comparison and did not choose other more comparable?

What one would expect, in the first place, in this comparison, would be the examples of Communication Design programs belonging to Faculties or Departments of Architecture that, obviously, do not exist. The assessment made to other ECs at an international level does not include schools in the European Higher Education Area of the European Union, it is limited to three programs in UK HEIs. Being schools of reference in the teaching of Design, given that they approach "pure research or experimentalism committed to the visual arts and design". But it appears that one of them does not offer any specific training in Communication Design. In another, the study plan for the Master of Design in Communication Design has only two CUs per semester of 20 and 40 credits organized into 4 stages with the idea of evaluating progress between them, which can only be done in the negative. As for the third, it might be interesting to mention that he changed his program from Communication Design to Graphic Communication Design. The analysis could be extended to more closely oriented courses in Denmark, Italy and Finland.

Perhaps due to the reduced sample of schools under consideration, the comparison with the learning objectives of similar study cycles does not seem appropriate or realistic to us: it is mentioned that these are shorter courses and essentially consist of seminars, workshops and conferences, aimed at students with relevant professional experience. This is the reality of the mentioned UK HEIs, but it will not be the case of the CEs mentioned above or even of the equivalent CEs in Portugal. The IES itself finds that it will not be able to organize its CE like this because its typical student is not the same. So why did you choose those examples to establish At the level of the national reference offer, the CE will distinguish itself from the courses in communication design in Lisbon, Porto and Caldas (da Rainha) for its "commitment to advanced professional training in the multiple developments of cultural intervention", with an implicit focus on technical qualification and mastery of production skills associated with the practice of communication design, but also on the identification of its cultural role, which only materializes through Media (from Books to the Web) of visual dominance. In relation to Porto, it is not mentioned that the offer is very different, with two different masters in the same area (Image Design and Graphic Design and Editorial Projects) in a very different bet that understands that there is a subject and public for two masters in this area. In relation to Caldas da Rainha it is not mention

10.3.2. Pontos fortes (PT)

N/A

10.3.2. Pontos fortes (EN)

N/A

10.3.3. Pontos fracos (PT)

A invocação das IES britânicas para depois dizer que não podem ser usadas com referenciais é paradoxal. Não são apresentados exemplos de CEs dentro da União Europeia que se pudessem assemelhar em condições embora existam muitos. Em relação às Instituições nacionais não se dá conta da multiplicidade de designações e estruturas de um campo rico e interessante. Ficou por apresentar um exemplo de um CE semelhante numa faculdade ou departamento de Arquitectura.

10.3.3. Pontos fracos (EN)

The invocation of British HEIs and then saying that they cannot be used as references is paradoxical. Examples of SCs within the European Union that could be similar in terms of conditions are not presented, although there are many. With regard to national institutions, the multiplicity of designations and structures of a rich and interesting field is not realized. An example of a similar SC in a Faculty or Department of Architecture remains to be presented.

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não Aplicável

11.2. Orientadores externos.

11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.

11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço

11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.

Não Aplicável

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Não Aplicável

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Não Aplicável

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.6.1. Apreciação global (PT)

N/A

11.6.1. Apreciação global (EN)

N/A

11.6.2. Pontos fortes (PT)

N/A

11.6.2. Pontos fortes (EN)

N/A

11.6.3. Pontos fracos (PT)

N/A

11.6.3. Pontos fracos (EN)

N/A

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

A CAE analisou a pronúncia da IES e mantém a sua decisão da acreditação condicional embora modificando o número das condições como consta do documento anexo.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

The CAE analyzed the HEI's' pronunciation and maintains its decision on the conditional accreditation although modifying the number of conditions as stated in the attached document.

12.2. Observações (PT)

As observações são constantes do PDF anexado.

12.2. Observações (EN)

The notes are contained in the attached PDF.

12.3. PDF (500KB).

[Resposta pronúncia Design de Comunicação FAUL.pdf](#) | PDF | 110.9 Kb

13. Conclusões

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

Antes de mais a CAE nota com estranheza que este NCE, o de mestrado em Design de Produto e a Licenciatura em Design da mesma IES sejam apresentados como novos ciclos de estudo quando se designam exatamente como os anteriores e mantêm uma grande parte da sua estrutura e das UCs.

O que é admitido processualmente não deixa de ser um dislate conceptual e há que o assinalar.

Depois há que declarar que a IES demonstrou cabalmente que dispõe de um corpo docente total que assegure a lecionação do ciclo de estudos que é próprio e academicamente qualificado, no entanto existem questões relativamente à sua especialização que veremos a seguir; que dispõe de recursos humanos e materiais indispensáveis à garantia do nível e da qualidade da formação ministrada mas que poderiam ser melhorados; que dispõe de um coordenador do ciclo de estudos titular do grau de doutor na área de formação fundamental do ciclo integrado na carreira docente do ensino universitário da instituição em causa; e que desenvolve atividades de formação, investigação e desenvolvimento experimental de nível e qualidade reconhecidos, com publicações e produção científica relevantes.

Encontrámos, então, problemas que darão azo a recomendações de melhoria e outros que conduzem ao estabelecimento de condições para o seu funcionamento.

O primeiro é um falso problema. Ao não identificar as áreas de formação fundamentais de harmonia com a CNAEF definidas na Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março como vem expresso no dec. Lei 65 de 2018 respeitando as suas definições nomeadamente na alínea h) do artigo 3º, a IES coloca-se na posição de não ter o seu corpo docente especializado na área de formação fundamental que declarou: CNAEF 214-Design já que a grande maioria dos seus docentes são especializados em áreas que derivam do Design Gráfico, formação incluída na área CNAEF-213 Áudio-visuais e Produção dos Media. A CAE considera esta a área fundamental e assim aceita que se trata de um lapso e considera que o corpo docente é também especializado na área fundamental do CE. Adoptamos, então uma delimitação mais ampla da área científica de Design que inclui muitas das atividades descritas na área 213-Audio.visuais e Produção do Media para a contabilização da especialização do seu corpo docente.

A primeira questão que se coloca na apreciação deste CE, que não vem sequer aflorada, é a da sua pertinência numa Faculdade de Arquitectura. A definição da missão da FA englobando o Design e a Arte resulta naturalmente do tempo em que fazia parte da Universidade Técnica de Lisboa e podia reclamar esse campo que não era reclamado por mais nenhuma escola da mesma universidade. Ora esta não é a atual situação. Complementarmente será importante averiguar e demonstrar que os CEs de mestrado com a mesma designação na Universidade de Lisboa não estão, de facto a incorrer no previsto no Artigo 4.º-A do Dec. Lei 65 de 2018 sobre as Ofertas formativas no qual se lê: “Sem prejuízo da sua autonomia científica e pedagógica, as instituições de ensino superior devem orientar-se, em matéria de oferta formativa, pelos seguintes princípios: a) Não duplicação da oferta já existente no mesmo âmbito regional”.

A diferenciação apresentada na comparação com outros ciclos de estudos em que é precisamente mencionada a referida formação não é suficiente para diferenciar as duas ofertas, apesar de reclamar uma abordagem diferente. A submissão de um novo CE poderia e deveria ser o momento para mudar a sua designação ajudando a reforçar essas diferenças. Essa designação diferente existe entre no mestrado em Design de Produto da própria IES que se distingue de qualquer outro na mesma região, assinalando a sua especificidade de intervenção no tecido cultural e económico.

Mas vejamos os pontos fracos declarados na análise SWOT da proposta, de modo a procurar enfrentá-los de melhor forma fazendo, assim algumas recomendações:

“A redução de horas de contacto reduz os conteúdos a lecionar e suscita a urgente atualização das instalações para melhor se adaptarem ao número de alunos e às necessidades dos cursos” — Estes são dois problemas: Quanto ao primeiro, há que mudar o paradigma de ensinar conteúdos e passar a experimentar metodologias. Uma UC deve sobretudo concentrar-se nos seus métodos e aplicá-los num caso exemplar. Se tomarmos o exemplo da UC de História do Design de Comunicação ela não pode começar na invenção da Escrita e terminar nos nossos dias. Deve antes focar-se num período histórico definido e explorar os métodos que fixam o conhecimento histórico como o acesso a fontes diretas e indiretas, p. ex. cabe ao aluno aplicar esses métodos noutros casos e noutros períodos. Quanto ao segundo, há que reforçar a necessidade de envolver mais docentes no apoio aos alunos criando equipas de docência dividindo os alunos a apoiar. Há que também por em prática o apoio aos alunos como consta da ECDU em metade das horas letivas.

- O corpo docente especializado em Design de Comunicação é pequeno, embora qualificado e com experiência profissional — Há que envolver doutorandos e mesmo alunos de segundo ano nas tarefas académicas.

- As condições técnicas não são as mais adequadas, nomeadamente os equipamentos de impressão e maquetização, computadores e outros — Há que dizer mais claramente quais são as lacunas uma vez que a CAE as vai colocar como condição.

- “Escassez de recursos administrativos de suporte” — Presumimos que se tratam da afetação e pelo menos um recurso humano em tempo integral para secretariar/gerir o CE.

- “Reduzida divulgação nacional e internacional, o que justifica a dificuldade em captar alguns dos melhores alunos da Licenciatura em Design da FAUL e de outros cursos de licenciatura de escolas portuguesas e estrangeiras” — Dois problemas novamente: Quanto ao primeiro, esta poderia ser uma das funções do elemento a afetar: gerir conteúdos nas redes sociais e internet e implementar uma estratégia de comunicação. Quanto ao segundo, julgamos que a excessiva especialização precoce da licenciatura e a ausência de um projecto educativo claro de 5 anos é realmente um obstáculo. Esta teria sido uma boa oportunidade para o repensar.

- “Não existe formação avançada em inglês para os docentes, o que não lhes permite manter o mesmo nível de complexidade e de profundidade na exposição dos conteúdos quando há alunos estrangeiros inscritos” — Responder a este problema necessita de uma estratégia concertada de toda a IES.

- “Dificuldade em gerar receitas próprias.” — Mais uma tarefa para o secretário/gestor do CE: angariar bolsas e

patrocínios.

A opinião da CAE é de que o CE beneficiaria em mudar a sua designação tomando-a mais atual e diferenciando-a da formação com o mesmo nome. Socorrendo-nos da designação do Mestrado em Design do Produto da mesma IES, valeria a pena pensar que também este CE devesse integrar a palavra “Produto” ou “Produção”. Talvez pudesse ser considerado que estamos a tratar, de facto, neste CE de “Produção Visual”. Juntando a palavra “Design” talvez se obtivesse uma boa designação.

Por último, em resposta à resposta ao nosso pedido de esclarecimento relativamente à docente que transitou para a Universidade de Évora, recomendamos que seja contratada uma nova docente com doutoramento em Design ou História da Arte com especialização em História do Design com um perfil que possa vir a assegurar a distribuição de serviço da docente retirada.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

First of all, CAE notes with surprise that this NSC, the Master in Product Design and the Degree in Design at the same HEI are presented as new study cycles when they are designated exactly as the previous ones and maintain a large part of their structure and of the CUs.

What is admitted procedurally is still a conceptual faux pas and it must be pointed out.

Then, it must be stated that the HEI has fully demonstrated that it has a total teaching staff that ensures the teaching of the cycle of studies that is academically qualified, however there are questions regarding its specialization that we will see below; that it has human and material resources that are indispensable to guarantee the level and quality of the training provided, but that could be improved; that it has a coordinator of the cycle of studies who holds a doctor's degree in the fundamental training area of the cycle integrated in the teaching career of the university education of the institution in question; and that develops training, research and experimental development activities of recognized level and quality, with relevant publications and scientific production.

We found, therefore, problems that will give rise to recommendations for improvement and others that lead to the establishment of conditions for its operation.

The first is a false problem. By not identifying the fundamental training areas in harmony with the CNAEF defined in Ordinance No. 256/2005 of March 16, as expressed in Dec. Law 65 of 2018 respecting its definitions, namely in paragraph h) of article 3, the IES is in the position of not having its teaching staff specialized in the area of fundamental training that declared: CNAEF 214-Design since the vast majority of its teachers specialize in areas that derive from Graphic Design, training included in the area CNAEF-213 Audio-visual and Media Production. The CAE considers this to be a fundamental area and therefore accepts that this is a mistake and considers that the teaching staff is also specialized in the fundamental area of the SC. We therefore adopted a broader delimitation of the scientific area of Design, which includes many of the activities described in the area 213-Audio-visuals and Media Production in order to account for the specialization of its teaching staff.

The first issue that arises in the assessment of this SC, which is not even touched on, is its relevance in a Faculty of Architecture. The definition of the FA's mission encompassing Design and Art naturally results from the time it was part of the Technical University of Lisbon and could claim this field that was not claimed by any other school of the same university. Now this is not the current situation. In addition, it will be important to ascertain and demonstrate that the Master's SCs with the same designation at the University of Lisbon are not, in fact, committing to the provisions of Article 4.o-A of Dec. Law 65 of 2018 on Training Offers, which reads: "Without prejudice to their scientific and pedagogical autonomy, higher education institutions must be guided, in terms of training offers, by the following principles: a) No duplication of existing offers existing at the same regional level".

The differentiation presented in comparison with other study cycles in which the aforementioned training is precisely mentioned is not enough to differentiate the two offers, despite claiming a different approach. The submission of a new SC could and should be the moment to change its designation helping to reinforce these differences. This different designation exists among the Masters in Product Design at the IES itself, which distinguishes itself from any other in the same region, highlighting its specificity of intervention in the cultural and economic fabric.

But let's look at the weaknesses declared in the proposal, in order to try to tackle them better by making some recommendations: "The reduction in contact hours reduces the content to be taught and raises the urgent need to update the facilities to better adapt to the number of students and the needs of the courses" — These are two problems: As for the first, it is necessary to change the paradigm of teaching content and start experimenting with methodologies. A CU must above all concentrate on its methods and apply them in an exemplary case. If we take the example of the CU History of Communication Design, it cannot begin with the invention of writing and end in our days. It should rather focus on a defined historical period and explore the methods that fix historical knowledge such as access to direct and indirect sources, eg. ex. It is up to the student to apply these methods in other cases and in other periods. It is also necessary to put into practice the support for students as stated in the ECDU in half of the teaching hours.

- The teaching staff specialized in Communication Design is small, although qualified and with professional experience — Doctoral students and even second-year students must be involved in academic tasks.
- The technical conditions are not the most adequate, namely the printing and layout equipment, computers and others — It is necessary to say more clearly what the gaps are since the CAE will state them as a condition.
- "Shortage of administrative support resources" — We assume that this is about the assignment and at least one full-time human resource to secretariat/manage the SC. •
- "Reduced national and international dissemination, which justifies the difficulty in attracting some of the best students from the Degree in Design at FAUL and other degree courses from Portuguese and foreign schools" — Two problems again: As for the first, this could be a of the functions of the element to be affected: managing content on social networks and the internet and implementing a communication strategy. As for the second, we believe that the excessive early specialization of the degree and the absence of a clear 5-year educational project is really an obstacle. This would have been a good opportunity to rethink it.
- "There is no advanced training in English for teachers, which does not allow them to maintain the same level of complexity and depth in exposing content when there are foreign students enrolled" — Responding to this problem requires a concerted strategy by the entire HEI .
- "Difficulty in generating own income." — One more task for the SC secretary/manager: raising grants and sponsorship.

CAE's opinion is that the EC would benefit from changing its name, making it more current and differentiating it from training with the same name. Using the designation of the Master in Product Design, it would be worth thinking that

perhaps the designation of this SC should integrate the word "Product" or "Production". Perhaps it could be considered that we are, in fact, dealing with "Visual Production" in this SC. Adding the word "Design" would perhaps obtain a good designation. Finally, in response to our request for clarification regarding the teacher who transferred to the University of Évora, we recommend that a new teacher be hired with a PhD in Design or History of Art with a specialization in History of Design with a profile that can come to ensure the assignment of the retired teacher's work.

13.2. Recomendação final.

A acreditação condicional do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

6 anos

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

Imediatas:

- Mudança da designação do Ciclo de Estudos.*
- Substituição dos Docentes Responsáveis pela UC de Projecto Final por docentes com a especialização em Design de Comunicação ou Gráfico, de preferência pelo coordenador do ciclo de estudos com indicação dos docentes com competência para orientar trabalhos finais.*
- Substituição ou eliminação da UC de Caligrafia, oferecida apenas à Licenciatura.*

As seguintes condições foram satisfeitas no ato da pronúncia deixando de constituir-se como tal:

- Reforço dos meios tecnológicos por solicitação da coordenação do CE.*
- Contratação ou afetação de um recurso humano para trabalhar exclusivamente na gestão do CE.*
- Contratação ou afetação de um docente para leccionar Fotografia com trabalho de investigação e ou profissional na área.*

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

Immediate:

- Change of the designation of the Study Cycle.*
- Replacement of the Professors Responsible for the Final Project UC by professors with a specialization in Communication or Graphic Design, preferably by the coordinator of the study cycle with an indication of the professors with competence to guide final works.*
- Replacement or elimination of the UC of Calligraphy offered only to the 1st Cycle.*

The following conditions were satisfied in the act of pronouncement, ceasing to be constituted as such:

- Strengthening of technological resources at the request of the CE coordination.*
- Hiring or assigning a human resource to work exclusively in EC management.*
- Hiring or assigning a teacher to teach Photography with research and/or professional work in the area.*